

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

1 **Horário:** 15H47min.....

2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT

3 Nº. 476/2020 de 06.04.2020

4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente e Conselheiros:

5 Clayton Ferreira Leão, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elba Vicentina de Moraes, Thiago

6 de Lucas Pereira Pinto, Geanne Fabia Subtil de Oliveira, Patrícia Bitencourte de Lima,

7 Emília de Oliveira Furlaneto, Helton Torquato de Souza Rivelto, Marosam Dias da Silva,

8 Jonas da Cruz, Antonielson Rodrigues de Souza Junior, Alexssander de Camargo

9 **Outras Presenças:** Conselheira Gercimira Ramos Moreira Rezende e Coordenadora

10 de Fiscalização Divanete Rodrigues dos Santos

11 **Ausências Justificadas:** Patrícia Adriana Azambuja

12 **I - Expediente:** Às quinze horas e quarenta e sete minutos, a Presidente deu início à

13 reunião agradecendo a presença de todos

14 **II - ORDEM DO DIA: 1- Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da Câmara**

15 **de Ética e Disciplina:** A Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente iniciou os

16 trabalhos, onde informou a todos que serão relatados 04 (quatro) processos. Em

17 seguida, passa a palavra para a Conselheira Patrícia Bitencourt de Lima para o relato de

18 seus processos. **PROC. N. 2021/000456** – [REDACTED]. Fato 01-

19 Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC

20 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a

21 fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica perante cliente, o

22 que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000392, Notificação não atendida.

23 Fato 02- Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do

24 CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por

25 Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis

26 obrigatórios, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000392, Notificação

27 não atendida. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de manutenção da

28 penalidade anterior, de arquivamento pelo fato 01 e de pena disciplinar de multa

29 pecuniária de R\$2.112,60 (Dois mil cento e doze reais e sessenta centavos) e pena ética

30 de advertência reservada para o fato 02. Em seguida, passa a palavra para o

31 Conselheiro Clayton Ferreira Leão para o relato de seus processos. **PROC. N.**

32 **2021/000400** – [REDACTED]. Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art.

33 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela

34 parte técnica e manter Organização Contábil [REDACTED]

35 [REDACTED] sob forma não autorizada, funcionando sem o devido

36 registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos

37 fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 15/09/2021, JUCEMAT e ao não

38 cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000244. Foi aprovado por unanimidade,

39 o voto no sentido de reforma da penalidade anterior, em redução da pena disciplinar de

40 multa pecuniária de R\$ 503,00 e pena ética de advertência reservada. Em seguida,

41 passa a palavra para o Conselheiro Antonielson Rodrigues de Souza Junior para o relato

42 de seus processos. **PROC. N. 2022/000162** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

43 [REDACTED]. Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

44 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica e manter
45 Organização Contábil: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED], sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro
47 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000273,
48 Notificação não atendida. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de
49 manutenção da penalidade anterior, de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$
50 2.012,00 (Dois mil e doze reais) e pena ética de advertência reservada. Em seguida,
51 passa a palavra para o Conselheiro Marosam Dias da Silva para o relato de seus
52 processos. **PROC. N. 2022/000136** – [REDACTED]. Infração aos Itens
53 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de
54 apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a fim de comprovar os
55 limites e a extensão da responsabilidade técnica perante os clientes: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de diligências
62 fiscalizatórias eletrônicas e a notificação nº 2021/000119 não atendida. Foi aprovado por
63 unanimidade, o voto no sentido de **reforma** da penalidade anterior, de pena disciplinar
64 de multa pecuniária de R\$ 503,00 (Quinhentos e três reais) e pena ética de advertência
65 reservada. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a
66 reunião às 16h30min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por
67 mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e aprovada, será assinada por
68 todos. Cuiabá/MT, 24 de Fevereiro de 2023.

69

Giseli Alves Silvente
Contadora MT-006026/O
Presidente

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT- 19987/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Patricia Bitencourte de Lima
Contadora MT-011331/O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT -006311/O

Emília de Oliveira Furlaneto
Tec. Contábil MT-03311/O

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

**Genne Fabia Subtil de Oliveira
Contadora MT-015578/O**

**Alexssander de Camargo
Contador MT-006368/O**

**Helton Torquato de Souza Rivelto
Contador MT-012032/O**

**Jonas da Cruz
Contador MT-011535/O**

**Antonielson Rodrigues de Souza Junior
Contador MT 017484/O**

**Marosam Dias da Silva
Tec.Cont. MT-012014/O**

**Divanete Rodrigues dos Santos
Contadora MT-008147/O
Coordenadora de Fiscalização**

**Kellen Fernanda B.Silva
Contadora MT-011624/O
Gerente de Processos**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

Este documento foi assinado eletronicamente por ALEX, CLAYTON, DIVA, ELBA, EMILIA, GEANNE, GISELI, HELTON, JONAS, KELLEN, MAROSAM, PATRICIA, SOUSA, THIAGO, VALMIR

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=15c879fd-7edd-415c-8aaa-60db1b6c3064&sequencia=1928>

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 16/03/2023 10:21:43
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 16/03/2023 10:23:49
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 16/03/2023 10:28:00
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 16/03/2023 10:41:13
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 16/03/2023 10:57:37
- ✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 16/03/2023 11:05:20
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 16/03/2023 16:33:24
- ✓ HELTON TORQUATO DE SOUZA RIVELLO (CPF XXX.640.621-XX) em 17/03/2023 08:23:56
- ✓ EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO (CPF XXX.648.828-XX) em 17/03/2023 10:05:51
- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 17/03/2023 10:35:45
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 17/03/2023 10:51:08
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 20/03/2023 14:13:56
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 23/03/2023 11:37:27
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF) em 28/03/2023 16:06:33
- ✓ GEANNE FABIA SUBTIL DE OLIVEIRA (CPF XXX.684.862-XX) em 06/04/2023 12:23:09